



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAMA

Departamento do Meio Ambiente – DEMA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### AQUISIÇÃO DE BOTAS TÁTICAS PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMA

#### INTRODUÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativa brasileira.

O ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

#### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Meio Ambiente – DEMA necessita adquirir Botas Táticas para uso dos servidores nas atividades de campo, fiscalização ambiental, limpeza de áreas verdes, inspeções, ações de educação ambiental e operações de difícil acesso.

O uso desse tipo de calçado é essencial para garantir a segurança, conforto, durabilidade e proteção dos servidores, especialmente em terrenos irregulares, áreas alagadas e condições climáticas adversas.

#### 2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Livramento até o presente momento não possui um Plano de Contratações Anual

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços o qual constitui a forma mais flexível para atender a necessidade contínua e variável de fornecimento ao longo do exercício.

A solução buscada, aquisição de Botas Táticas de cano longo com características que ofereçam alta durabilidade, resistência e segurança para uso em ambiente de campo, exige os seguintes requisitos:

<b>Característica</b>	<b>Especificação mínima obrigatória</b>
Modelo	Bota Tática ou Coturno Tático de cano longo unisex
Material Externo	Couro bovino legítimo impermeável
Cano	Altura mínima do cano 18 cm ( a partir do solado) , para proteção e suporte do tornozelo
Solado	Borracha antiderrapante de alta abrasão (tratorado), com desenho que ofereça excelente tração em terrenos irregulares ( lama, pedras, terra) resistente a óleos e combustíveis
Entressola/Palmilha	Palmilha de conforto e absorção de impacto, removível e lavável , com tratamento antibacteriano e antifúngico.
Biqueira	Material de alta resistência( termoplástico ou composite) , não metálica, para proteção contra impactos.
Fechamento	Sistema de cadarço reforçado, preferencialmente com passadores em polímero ou metal antiferrugem e zíper lateral ( opcional , mas desejável) para calce rápido, com aba de proteção para evitar entrada de água/detritos
Conforto	Forro interno em tecido respirável ( ex: Nylon, Mesh) que promova a rápida dissipação de suor ( seco rápido) e acolchoamento na parte superior do cano
Peso	Deve ser um calçado que alie robustez e leveza para não causar fadiga em longas jornadas de trabalho( máximo recomendado 750g por pé , dependendo do tamanho)
Tamanho:	Vários ( 36 a 44)
Cor	Marrom

#### 4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

ITEM	OBJETO	QTDE	DESTINO
12	Bota Tática ou Coturno Tático de cano longo	15	Departamento do Meio Ambiente - DEMA

#### 5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Justifica-se por ser a alternativa viável e eficaz para atender a demanda existente.

Os preços foram pesquisados pelo Setor de Compras da Secretaria e pela comissão responsável pela elaboração do termo de referência para este objeto para fins de orientação de preço médio praticado pelas empresas que trabalham no ramo da venda deste item e que possuam tanto condições tributárias, ambientais, quanto licenças para comercialização de Botas Táticas

## 6. ESTIMATIVAS DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

EMPRESA	EMPRESA	Plataforma Pública ( PNCP)
GUARTELA	TABEL	
Preço par R\$ 584,10 Preço 15 pares. R\$ 8761,50	Preço par R\$ 554,44 Preço 15 pares R\$ 8.316,60	Preço par. R\$ 606,00 Preço pares R\$ 9090,00

**Preço médio estimado par = R\$ 581,51**

**Preço médio estimado 15 pares = R\$ 8.722,65**

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a implantação desta solução, espera-se alcançar melhoria significativa nas condições de trabalho, redução de riscos de acidentes, maior durabilidade dos equipamentos de uso pessoal, e aumento da produtividade dos servidores nas ações de campo. Além disso, a medida contribui para o cumprimento das normas de segurança do trabalho e reforça o compromisso da Administração Municipal com a valorização e proteção de seus servidores.

## 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Seguindo os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, a aplicação do princípio do parcelamento, neste contexto específico, não se aplica, pois a compra das Botas Táticas é única e indivisível.

## 9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS-

Alinhado ao disposto no inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 é plenamente viável técnica e economicamente a aquisição pretendida, representando a alternativa mais eficiente para atender à necessidade identificada pelo Departamento do Meio Ambiente

## 10 PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração; entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda aos procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

## 11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação

## 12 IMPACTOS AMBIENTAIS

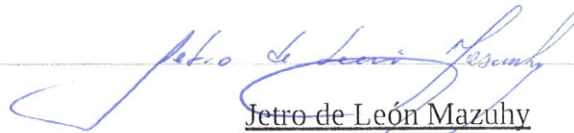
O fornecedor deverá comprovar a durabilidade superior do produto, visando a redução do descarte e a necessidade de novas aquisições.

Os materiais devem ser aqueles de menor impacto ambiental em sua produção ou que sejam passíveis de reciclagem no final da vida útil ( quando aplicável)

A contratada deve atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos ( Lei nº 12.305/2010) no que couber.

## 16. Viabilidade da contratação

Com base na análise técnica das soluções de mercado e na demonstração da viabilidade econômico-financeira, conclui-se que a contratação de Botas Táticas, com as especificações mínimas detalhadas , é tecnicamente viável, estrategicamente necessária e financeiramente adequada. Recomenda-se , portanto, a continuidade do processo de contratação.



Jetro de León Mazuh  
Contador/compras Seplama-Dema  
Matrícula 233151

**Jetro de Leon Mazuh**  
Contador CRC-RS 098695/O-1  
Matrícula: 233151